Portaria Inmetro/Dimel nº 0023, de 09 de fevereiro de 2015. (2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0054/2013)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 0236/1994;

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.046837/2014, apresentados por Balanças Capital Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0054/2013, que aprova os modelos BCF 510, BCF 10010 e BCF 18020, de instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca Capital; e

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 0008/2014, aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0054/2013, resolve:

- Art. 1°- Autorizar, em caráter opcional, a inclusão de guarda-corpo na plataforma de pesagem dos modelos a que se referem a Portaria Inmetro/Dimel nº 0054/2013 e seu aditivo.
- Art. 2° Dar nova redação ao item 10 (Desenhos) da Portaria Inmetro/Dimel n° 054/2013, com a inclusão do seguinte desenho:

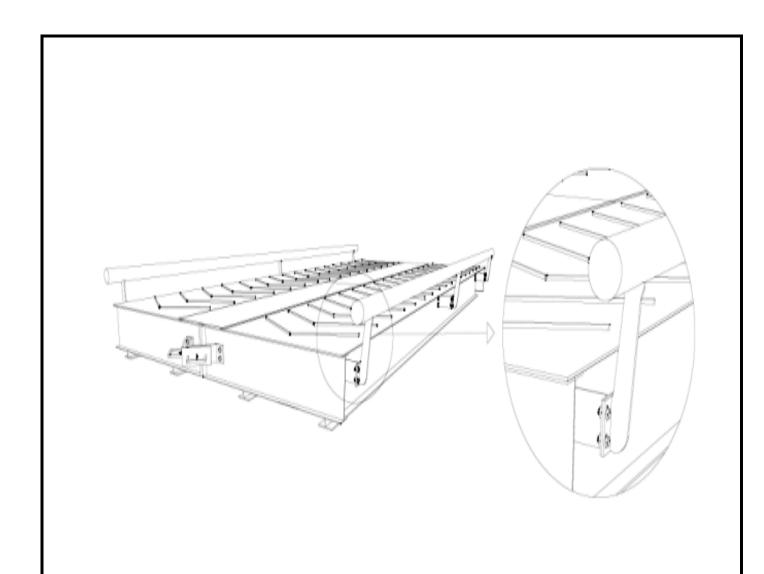
Anexo 10 - Perspectiva da plataforma e detalhe da fixação do guarda-corpo.

- Art. 3° Ficam convalidados os demais atos praticados e disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 0054/2013 e seu respectivo aditivo, anteriores à publicação da presente Portaria.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimac LSF/lsf P 046837-14

Telefone: (021) 2679-9138 - e-mail: dimac@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0054, de 15 de março de 2013.



| FABRICANTE: Balanças Capital Ltda. | COTAS EM: - |
|--|----------------|
| PERSPECTIVA DA PLATAFORMA E DETALHE DA FIXAÇÃO DO GUARDA-CORPO. | ESCALA: |
| | ANEXO: 10 |